



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 928/2021
CONCORRÊNCIA Nº: 007/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES INTERTRAVADOS NAS RUAS JOAQUIM LOSQUE DA SILVA E VICENTE E. DA SILVEIRA, NO DISTRITO DO SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas, reuniu-se em sessão pública na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Lais Helena Porfirio Silva, e os membros: Diego de Andrade e Paulo Henrique Peixoto Joanni regularmente nomeados pela portaria nº 001/2022, para proceder o julgamento da Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Após a decisão proferida pela autoridade superior nos autos do PRC 834/2021 e 835/2021 e diante da divergência apurada na sessão do dia 11/01/2022, da presente Concorrência, onde a Planilha Orçamentaria de Custo, item 6.2.2 do Edital, da empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP** encontra-se com divergência na multiplicação do preço unitário com BDI e o total para os item 2.1 e 3.1, conforme tabela abaixo:

ITEM	VALOR APRESENTADO	TOTAL	VALOR CORRETO	TOTAL
2.1	R\$ 77.360,32		R\$ 77.356,648	
3.1	R\$ 12.223,65		R\$ 12.223,48	

Dado isso, a proposta da empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA – EPP** foi recusada.

Portanto, a empresa **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI – EPP** sagrou-se vencedora do certame pelo valor global de **R\$ 98.512,71 (Noventa e oito mil, quinhentos e doze reais e setenta e um centavos)**, com a composição do BDI no valor de 29,76% (vinte e nove vírgula setenta e seis por cento), e com prazo de execução de 1 (um) mês.

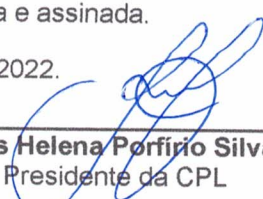
Os representantes legais ficam intimados para manifestação de intenção de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar de 11/02/2022, devendo essa ser enviada ao e-mail licitacao@bordadamata.mg.gov.br para análise desta CPL e posterior aceitação da intenção.


A cópia desta Ata e demais comunicados serão enviados via e-mail para os seguintes endereços:


EMPRESA	E-MAIL
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA	construtoracarvalhoduarte@gmail.com
CONSTRUTORA EFERCON EIRELI – EPP	construtoraefercon@yahoo.com.br

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou a Presidente que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 11 de fevereiro de 2022.


Lais Helena Porfirio Silva
Presidente da CPL


Diego de Andrade
Membro da CPL


Paulo Henrique Peixoto Joanni
Membro da CPL